



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



**TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - INFRA**

Às 08:00 hs do dia 15 de Julho de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, estando presentes os membros: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custodio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes Aragão** - Membro, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços nº 004/2020 - INFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONFORME PROJETO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARAQUEM DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. CONTRATO DE REPASSE Nº PT 106.1592-47 (MINIST. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR DO GOVERNO FEDERAL)**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, inicialmente foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", das licitantes habilitadas, que foram abertos e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação, não havendo licitantes presentes para acompanhar os trabalhos da sessão. Inicialmente a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - INFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **27.583.854/0001-02**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 917.678,25**; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **12.044.788/0001-17**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 920.286,97**; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. inscrito no CNPJ sob o Nº **10.932.123/0001-14**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 917.851,92**; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. inscrito no CNPJ sob o Nº **22.853.324/0001/05**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 923.432,86**; **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. inscrito no CNPJ sob o Nº **15.532.478/0001-30**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 915.203,88**; **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**. inscrito no CNPJ sob o Nº **27.004.063/0001-72**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 913.606,62**; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 923.443,00**; **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**. inscrito no CNPJ sob o Nº **12.314.392/0001-42**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 917.678,25**; **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. inscrito no CNPJ sob o Nº **08.703.014/0001-83**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 919.178,45**; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o Nº **41.388.083/0001-15**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 931.031,41**; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI.**, inscrito no CNPJ sob o Nº **19.967.758/0001-21**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 916.415,60**; **R. A. CONSTRUTORA LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **13.772.961/0001-66**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 913.296,97**; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.876.676/0001-**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



92, apresentou proposta com o valor global de R\$ 912.130,05 e **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 09.042.893/0001-02, apresentou proposta com o valor global de R\$ 927.241,53. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que a empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.** inscrito no CNPJ sob o Nº 15.532.478/0001-30, apresentou Proposta de Preços, acompanhada dos Orçamentos e demais peças constantes no projeto básico, sem a devida assinatura e identificação do Responsável Técnico da Licitante, descumprindo o item 5.2.2 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**; a empresa **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.** inscrito no CNPJ sob o Nº 08.703.014/0001-83, apresentou Proposta de Preços, acompanhada dos Orçamentos e demais peças constantes no projeto básico, sem a devida assinatura e identificação do Responsável Técnico da Licitante, descumprindo o item 5.2.2 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA** e a empresa **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o Nº 41.388.083/0001-15, deixou de apresentar Planilha Orçamentária, parte integrante da Proposta de Preços, bem como apresentou Proposta de Preços, acompanhada das demais peças, sem a devida assinatura e identificação do Responsável Técnico da Licitante, descumprindo os itens 5.2.2 e 5.2.5 do Edital, ficando assim com sua proposta **DECLASSIFICADA**. Quanto as demais empresas estas encontram-se com suas Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se a seguinte resultado de classificação das propostas: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS - 1ª CLASSIFICADA - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.876.676/0001-92, apresentou proposta com o valor global de R\$ 912.130,05; 2ª CLASSIFICADA - **R. A. CONSTRUTORA LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 13.772.961/0001-66, apresentou proposta com o valor global de R\$ 913.296,97; 3ª CLASSIFICADA - **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI.** inscrito no CNPJ sob o Nº 27.004.063/0001-72, apresentou proposta com o valor global de R\$ 913.606,62; 4ª CLASSIFICADA - **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02, apresentou proposta com o valor global de R\$ 917.678,25; 5ª CLASSIFICADA - **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI.,** inscrito no CNPJ sob o Nº 19.967.758/0001-21, apresentou proposta com o valor global de R\$ 916.415,60; 6ª CLASSIFICADA - **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI.** inscrito no CNPJ sob o Nº 12.314.392/0001-42, apresentou proposta com o valor global de R\$ 917.678,25; 7ª CLASSIFICADA - **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** inscrito no CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14, apresentou proposta com o valor global de R\$ 917.851,92; 8ª CLASSIFICADA - **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o Nº 12.044.788/0001-17, apresentou proposta com o valor global de R\$ 920.286,97; 9ª CLASSIFICADA - **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.** inscrito no CNPJ sob o Nº 22.853.324/0001/05, apresentou proposta com o valor global de R\$ 923.432,86; 10ª CLASSIFICADA - **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, apresentou proposta com o valor global de R\$ 923.443,00 e 11ª CLASSIFICADA - **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 09.042.893/0001-02, apresentou proposta com o valor global de R\$



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



927.241,53. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. inscrito no CNPJ sob o N° 15.532.478/0001-30; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. inscrito no CNPJ sob o N° 08.703.014/0001-83 e CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA., inscrito no CNPJ sob o N° 41.388.083/0001-15, com fulcro nas razões susogratadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 07.876.676/0001-92, apresentou proposta com o valor global de R\$ 912.130,05 (Doze mil cento e trinta reais e cinco centavos), pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. Carlos Nunes Dourado. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios de publicação previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins de abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 09:30 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e engenheiro responsável técnico presente, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO


NOME

ASSINATURA

Presidente José Maria Moreira Filho

Membro Custodio Azevedo Pessoa Neto

Membro, Marcelo Ximenes Aragão


CARLOS NUNES DOURADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE N° 10.840-D